



**EDITAL DE SUBMISSÃO DE OFICINAS E MINICURSOS
VI SIMPÓSIO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS**

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) realizará nos dias 05 a 07 de julho de 2022, sediado pelo campus São João del Rei, de forma remota, o VI Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIMEPE), que pretende reunir trabalhos acadêmicos/científicos realizados no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão da instituição. Além disso, este evento contará também com espaços de formação para os participantes, tais como oficinas e minicursos.

1.2. O tema do evento será: “Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: oportunidades e desafios para a materialização da excelência na educação profissional, científica e tecnológica”.

2. OBJETIVO DESTE EDITAL

2.1. O presente edital tem como objetivo estabelecer as normas e critérios para a submissão e a seleção de oficinas e de minicursos a serem realizados nos dias 05, 06 e 07 de julho no SIMEPE.

3. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão propor as oficinas ou minicursos, servidores (docentes e técnico administrativos) que fazem parte do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG, desde que não estejam usufruindo de qualquer tipo de afastamento ou licença previsto na legislação vigente.

3.2. Cada servidor poderá submeter somente uma proposta de oficina ou de minicurso.



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

3.3. Os Minicursos e Oficinas serão oferecidos nos dias 05, 06 e 07 de julho, no horário de 13h às 14h30min.

3.4. A proposta deverá ter no máximo 1 hora e 30 minutos de duração e poderá ser oferecida em apenas um dia ou replicada nos demais.

4. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE OFICINAS E DE MINICURSOS

4.1. O prazo para submissão de propostas de oficinas e de minicursos a serem realizados no VI SIMEPE será de 16 de fevereiro a 08 de março de 2022.

4.2. A realização de oficinas e de minicursos se dará de forma remota, sendo as oficinas e minicursos alocados pela Comissão de Programação do VI SIMEPE do IF Sudeste MG durante o processo de seleção de propostas.

4.3. As propostas de oficinas e de minicursos deverão ser submetidas exclusivamente por meio do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeu7m44O_yWeexyhAkYoU2hkybgW8V_LpIGFwlyGgzvkhmFk-g/viewform através do preenchimento dos seguintes campos:

- I. Identificar se a proposta se refere a uma oficina ou a um minicurso;
- II. Nome do proponente;
- III. Telefone do proponente;
- IV. E-mail institucional do proponente;
- V. Campus de lotação do proponente;
- VI. Título da proposta;
- VII. Grande Área e SubÁrea do conhecimento: de acordo com a tabela de áreas do conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), disponível no site <http://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>;
- VIII. Ministrante: poderá ser o próprio proponente ou um ministrante externo ao IF Sudeste MG, devendo neste último caso ser indicada a instituição/organização/coletivo do ministrante externo/email;
- IX. Carga horária: o minicurso ou oficina deverá ter no máximo 1 hora e 30 minutos de duração;



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

- X. Oferta: o minicurso ou oficina poderá ser oferecido em um ou mais dias;
- XI. Número de vagas;
- XII. Público alvo: caso haja público alvo específico, definir curso(s) específico(s) e/ou nível(is) específico(s) (técnico, graduação, especialização e/ou mestrado);
- XIII. Ementa (até 200 palavras);
- XIV. Objetivo (até 100 palavras);
- XV. Justificativa (até 500 palavras);
- XVI. Recursos materiais necessários (até 200 palavras);
- XVII. Infraestrutura necessária;
- XVIII. Metodologia (até 500 palavras).

5. DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE OFICINAS E DE MINICURSOS

5.1. A Comissão de Programação do VI SIMEPE do IF Sudeste MG realizará a seleção das propostas apresentadas no período de 16/02/2022 a 08/03/2022 por meio de avaliação “às cegas”, conforme critérios abaixo:

- I. Submissão da proposta devidamente preenchida;
- II. Adequação às normas gramaticais e de redação;
- III. Clareza na exposição de ideias;
- IV. Diversidade da proposta, sendo priorizadas as que envolverem diversos saberes;
- V. Construção coletiva de conhecimentos ao longo do desenvolvimento da(s) atividade(s) da proposta;
- VI. Aplicabilidade e significância dos conteúdos;
- VII. Disponibilidade para realização do evento.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A divulgação do resultado preliminar das propostas de oficinas e de minicursos selecionados será realizada no dia 16 de março de 2022 no site do evento <http://simepe.ifsudestemg.edu.br/>, no site institucional <http://www.ifsudestemg.edu.br/> e através do envio do resultado aos



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

e-mails institucionais dos servidores do IF Sudeste MG.

6.2. Os recursos ao resultado preliminar deverão ser encaminhados para o e-mail simepe@ifsudestemg.edu.br.

6.3. O resultado final será divulgado no site do evento no dia 21 de março de 2022.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Serão emitidos certificados para todos os ministrantes de oficinas e de minicursos, constando a carga horária dos mesmos.

7.2. Para receber o certificado é obrigatória a inscrição do ministrante no evento.

7.3. Só serão emitidos certificados aos ministrantes após o cumprimento de todas as etapas que envolvem a realização da atividade.

8. CRONOGRAMA

8.1 - O Quadro I – Cronograma do Edital - estabelece cada etapa do Processo Seletivo do presente Edital. Cabe salientar que cada atividade deverá ser desenvolvida exclusivamente no prazo determinado.

Quadro I – Cronograma do Edital

DATAS	ATIVIDADE
16/02/2022	Publicação do edital de submissão
16/02/2022 a 08/03/2022	Submissão de propostas
16/03/2022	Resultado preliminar
17/03/2022 a 18/03/2022	Recursos
21/03/2022	Resultado Final
A ser divulgada no site institucional http://www.ifsudestemg.edu.br/	Inscrição dos participantes

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As propostas de oficinas e de minicursos apresentadas serão de responsabilidade exclusiva dos proponentes, inclusive em relação às normas gramaticais e de redação.



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

9.2. Os proponentes, ao submeterem propostas de oficinas e de minicursos, deverão conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste edital, sendo desclassificados os proponentes que não observarem tais normas.

9.3. Caso haja desistência na realização de oficina ou minicurso selecionado, a mesma deverá ser comunicada à Comissão de Programação do VI SIMEPE do IF Sudeste MG, por meio do e-mail simepe@ifsudestemg.edu.br o mais breve possível.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Programação do VI Simepe do IF Sudeste MG.

Juiz de Fora, 16 de fevereiro de 2022.

Comissão de Programação do V SIMEPE do IF Sudeste MG
(PORTARIA GABREITORIFMGSE nº 1.146, de 17/11/2021)